



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3165/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 1251/2021 – SISDOC.

Interessados(as): JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO

Assunto: Reconhecimento do direito à restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a GAS

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 290/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 802/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LEANDRO BUÍSSA FREITAS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 21 (vinte e um) dias para que o servidor LEANDRO BUÍSSA FREITAS possa retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor LEANDRO BUÍSSA FREITAS na Gerência de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1289/2021– SISDOC

Interessado(a): HUGO DA SILVA DA SILVA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 02 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 07 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1625/2021– SISDOC

Interessado(a): GUIDO MILHOMEM DOURADO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar.

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1662/2021 – SISDOC

Interessado(a): JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 13 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Decisão: Deferimento

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 292/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1433/2021,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, código s202248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 293/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1511/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código 001173, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora THAIS CHALUB LIMA, código s202434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, anteriormente ocupada pela servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código 001173, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 294/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1513/2021, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Considerar removida a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para a Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Considerar designada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, da Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, anteriormente ocupada pela servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 295/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1433/2021,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2021, a autorização anteriormente concedida à servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, código s202248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe de Núcleo

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 287/2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1595/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, código s011918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Considerar designado o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso, anteriormente ocupada pela servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, código s011918, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto
Goiânia, 17 de fevereiro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 288/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1402/2021,

RESOLVE:

Declarar vaga a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, exercida pela servidora NOEMIA PEREIRA DA SILVA TELES, código s001637, à disposição desta Corte, a partir de 10 de fevereiro de 2021, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 289/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 820/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 572/2019, que designou o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, código s202344, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pela servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300.

Art. 2º Designar a servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código s202540, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise Processual e Especificações Técnicas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor ANNA MARIA TAVARES BAIA, código s203300, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 291/2021

Implementa a ETAPA LARANJA do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1526/2020, e elenca exceções, que deverão observar as regras atinentes à ETAPA VERMELHA.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1526/2020;

CONSIDERANDO que o avanço e o retrocesso nas etapas de retomada dos serviços presenciais, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, foram definidos segundo critérios científicos que partem da realidade epidemiológica, de acordo com dados objetivos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Universidade Federal de Goiás;

CONSIDERANDO que os índices referentes à taxa de ocupação e à previsão de esgotamento de leitos (clínicos e de UTI) destinados ao tratamento de SRAG/covid-19; à variação dos números de casos de covid-19 e de óbitos dela decorrentes e à taxa de positividade para a doença encontram-se em nível “moderado” há pelo menos duas semanas, conforme indicação na página 6 do Painel de Riscos de Retomada que pode ser acessado pelo endereço www.trt18.jus.br/portal/painel;

CONSIDERANDO que o R(médio) atual, referente à taxa de transmissão da doença, encontra-se abaixo de 1,2 (um vírgula dois) para o Estado de Goiás, conforme se verifica pela pág. 11 do painel acima mencionado;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) emitiu, no dia 16 de fevereiro de 2021, a Nota Técnica SES/GO nº 1/2021, com recomendações sanitárias para conter o avanço da Covid-19 em Goiás e com a informação de que as 18 regiões de saúde serão estratificadas semanalmente em “situação de alerta”, “situação crítica” e “situação de calamidade”;

CONSIDERANDO a informação, recebida pelo Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT18, de que passará a ser publicada a taxa de transmissão média da doença (R) relativa a cada uma das 18 regiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, a ETAPA LARANJA do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1526/2020, autorizando as medidas e serviços nela previstas, com as limitações e cuidados estabelecidos.

Art. 2º Ficam excetuadas da regra inscrita no artigo anterior as Varas do Trabalho e Postos Avançados elencados no Anexo I desta Portaria, que, por possuírem a respectiva sede em região estratificada em “situação de calamidade” pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e/ou em região cuja Taxa de Transmissão (R) média esteja igual ou superior a 1,2 (um vírgula dois), deverão observar as regras atinentes à ETAPA VERMELHA do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º As exceções retrocitadas serão objeto de periódica atualização pela Presidência deste Regional, em conformidade com novas publicações da Taxa de Transmissão (R) média de cada região e com eventuais modificações da estratificação realizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), de forma que, alterado o Anexo I, aquelas unidades que, porventura forem excluídas do citado rol, ingressarão imediatamente na regra insculpida no art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º O Juiz Titular do Foro poderá, fundamentadamente, solicitar enquadramento em etapa diferente daquela adotada pela Administração, o que será objeto de deliberação extraordinária pelo Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais deste Regional, com base nas alegações e informações trazidas pelo requerente e na estratificação da Nota Técnica SES/GO nº 1/2021.

Art. 5º Fica revogada a Portaria TRT 18ª SGP Nº 12/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ANEXO I
VARAS DO TRABALHO E POSTOS AVANÇADOS QUE DEVERÃO OBSERVAR
AS REGRAS DA ETAPA VERMELHA

1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
VARA DO TRABALHO DE CERES
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO
POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
POSTO AVANÇADO DE IPORÁ
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS
VARA DO TRABALHO DE POSSE

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA
1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 (PA nº 14.390/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição e instalação de cortinas. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:

R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI (CNPJ: 10.302.648/0001-76): 1 – R\$ 195,00.

BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.324.669/0001-25): 2 – R\$ 140,00.

PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.440.115/0001-13): 3 – R\$ 110,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
Despacho	1
Despacho SGPE	1
Portaria	2
Portaria SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGP	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6